



AUTO DE PENHORA

Aos 23 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, nós, Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº _____, promovido por CLEBER NUNES PEREIRA contra KEVIN EDUARDO BATISTA RODRIGUES que tramita pela _____, dirigimo-nos à _____

e, ai sendo, procedemos A PENHORA DOS SEGUINTE BENS:
VEICULO MARCA MONDA/CG 150 TITAN EX, PLACA FDD 7700
VEICULO MARCA GM/CORSA WINDA, PLACA CET 4110

Feito a PENHORA nomeei depositário dos bens:
KEVIN EDUARDO BATISTA RODRIGUES

o qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITÁRIO: _____

Kevin Eduardo Batista Rodrigues



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Praça Dona Carolina, nº40, Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3455-1863, Santa Bárbara d'Oeste-SP - E-mail: stabarbarajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000492-13.2021.8.26.0533**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Cleber Nunes Pereira**
 Executado: **Kevin Eduardo Batista Rodrigues**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Renato De Almeida Campos Domingues (24546)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 533.2021/006503-9 dirigi-me ao endereço indicado e lá procedi a penhora dos bens indicados conforme auto em anexo. Certifico ainda que dei por estimativa o valor de R\$ 9.125,00 a moto Honda/CG 150 Titan EX placa FDD 7708 e R\$ 7.567,00 o GM/Corsa Wind placa CEJ 4110. O referido é verdade e dou fé.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2021.

Número de Cotas: 01